

oficinas de profissionalização, tais como (inclusão digital, fotografia, musicalização, design de moda, técnicas em vendas, curso preparatório para entrevista de emprego. corte e costura. culinária. panificadora/confeitaria, marcenaria, manicure/pedicure, maquiagem, mecânica eletricista, soldador, torneiro mecânica. mecânica

automóveis, martelinho de ouro:

qualificação na construção civil.

para

outros)

adolescentes e/ou suas famílias; ANEXO IV RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

entre

- 1.Termo de adesão ao projeto AFAI com todas as páginas rubricadas pelo prefeito e a última página assinada (será enviado em formato de pdf aos Escritórios Regionais).
- 2.Plano de Ação preenchido em papel timbrado da instituição proponente, devidamente assinado pelo representante legal do Município e com rubrica em todas as páginas.
- 3. Cópia do ato de posse do Prefeito do Município Proponente.
- 4. Cópia legível da Cédula de Identidade (RG) e CPF do representante legal do município (Prefeito).
- 5.Cópia da publicação da Resolução do CMDCA, na qual consta a aprovação do Plano de Ação AFAI.

56576/2016

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

Comec

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PORTARIA Nº 07/2016 – COMEC

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – CO-MEC, no uso das suas atribuições que conferem o art. 16, incisos I, do Decreto Estadual nº 698/1995 e o Decreto Estadual nº 185/2015;RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores:

- -PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO, Presidente RG ; 5.758.325-8 SSP/PR -GIL FERNANDO BUENO POLIDORO, Membro RG 1.529.636-4 SSP/PR;
- -RICARDO MAURICIO DE FREITAS ANDRADE, Membro RG 9.165.872 SSP/PR, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, visando elucidar causas e/ou possível irregularidade no acidente com veículo Fiat Idea placa AWZ 3782 ocorrido em 30/05/2016, dirigido pelo Sr. Marcelo Macktsuchiya, em que o veículo colidiu com a mureta de proteção da BR 476 km 127.0.

Art. 2º - Ficando estabelecido o prazo de 60 dias para término da sindicância.
Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Curitiba, 06 de junho de 2016.

Omar Akel

Diretor Presidente da COMEC

56697/2016

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO

PROTOCOLO: 14.118.160-2

Assunto: Autorização de afastamento do servidor Jamil Palhano Bueno para prestar serviço junto à 18ª Zona Eleitoral de Jaguariaíva.

1. AUTORIZO o afastamento do servidor Jamil Palhano Bueno, RG: n.º 1.404.518-0, detentor de um cargo de Agente Educacional II, Técnico Administrativo, do Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB, desta Secretaria de Estado da Educação, para prestar serviços junto à Zona Eleitoral de Jaguariaíva, **com ônus para o órgão de origem,** no período de 04 de julho a 30 de dezembro de 2016, atendendo à Lei Federal n.º 6.999/1982, Art. 1.º e Art. 2.º, a Resolução n.º 23.255/2010 do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, Art. 1.º, Art. 3.º e Art. 6.º, § 2.º, e a Resolução n.º 630/2012 do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PR, Art. 1.º.

2. Publique-se.

Curitiba, 20 de junho de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED Delegação de Competência ao Diretor-Geral

56551/2016

RESOLUÇÃO N.º 2467/2016 - DG/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 47 da Lei 8485/87 e pela Resolução n.º 1162/2015, com fulcro no artigo 307 da Lei nº 6174/70 e no Decreto nº 5792/2012, considerando o contido no Protocolado nº 13.996.431-4.

RESOLVE

Art. 1º. Designar: Margareth Carli, RG 4.885.667-5, Edna Alves Cordeiro, RG 5.079.980-8, Newton Campos de Castro, RG 9.886.149-1, todos em exercício na Assessoria Jurídica na Secretaria de Estado da Educação/SEED, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância na Escola Antonio Paulo de Souza, Educação Infantil, Ensino Fundamental – Modalidade Educação Especial, município de Siqueira Campos, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em epígrafe.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 21 de junho de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto **Diretor-Geral/SEED**

56403/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 246487 - 24/06/2016 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 180

Nome do Município: ARAUCARIA Código do Estabelecimento: 954

Nome do Estabelecimento: TECNICO INDUSTRIAL, C-EF M PROFIS Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MECATRONICA - 864

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DIONATAN DE PAIVA ALBERS	125966039PR	4232	01800095D009	45	01/12/2015	2012
LEANDRO DE JESUS	127725802PR	4233	01800095D009	46	01/12/2015	2012
ARI COLUSSI	57228237PR	4234	01800095D009	46	02/12/2015	2012
DIEGO CARNEIRO CAMPOS	102465890PR	4235	01800095D009	46	02/12/2015	2012
GISELE PEREIRA MACHADO DA SILVA	78817500PR	4236	01800095D009	46	02/12/2015	2012